

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/2023

01 – DO OBJETO

Constitui objeto desta dispensa de licitação **AQUISIÇÃO DE INSUMO DE CAFÉ, CHÁ E ADOÇANTE PARA USO DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ILHABELA**, conforme segue:

02 – DOS PREÇOS

02.1 – O valor global a ser pago pela referida aquisição será de R\$ 227,98 (DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.1 – O valor total da nota fiscal de cada fornecedor será pago por transferência bancária até 5 dias úteis após entrega dos produtos acompanhados na nota fiscal, e verificação/aceite do servidor do IlhabelaPrev, responsável pelo recebimento da mercadoria.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

18.01.09.122.4004.2.180

Gestão Institucional do IlhabelaPrev

18.01.09.122.4004.2.180.339030.04.6000000

Material de consumo

05 – RAZÕES

05.1 - Refere-se à aquisição de pequeno valor, adequando-se a norma legal; cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.

06 – DECISÃO:

Encaminho à Senhora Diretora-Presidente do IlhabelaPrev, ordenadora de despesas, a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, letras “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 9.412/18, das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
SINCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	06.220.497/0003-00	R\$ 35,94
SUPERMERCADO ILHA DA PRINCESA	50.319.870/0001-04	R\$ 192,04
TOTAL		R\$ 227,98

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Ilhabela, 13 de junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES PIZARRO
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 013/2022